

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, a ser considerada como realizada na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("Companhia" e "Assembleia"), nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal "Diário de Notícias" (<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>), nas edições dos dias 31 de março e 1º e 2 de abril de 2025 - páginas 8, 11 e 9, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como em sua página na internet. **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, foram publicados no jornal "Diário de Notícias" (<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>) em 27 de março de 2025. **4. Quórum e Presença:** Presentes (i) à Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 86,59% do capital social votante da Companhia; e (ii) à Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 86,59% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dos registros do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (*Ten Meetings*) e do mapa sintético consolidado disponível em 29 de abril de 2025, nos termos do art. 47, inciso II e III, art. 46-B, parágrafo único e art. 46-C, inciso II da Resolução CVM 81, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presentes também o Sr. Rafael Bossolani e o Sr. André Covre, membros da administração da Companhia, a Sra. Estela Maril Vieira de Souza, Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário e o Sr. Jefferson Alves da Silva, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **5. Composição da Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; e Alessandra de Lima Penido, Secretária. **5.1.** De acordo com os artigos 10, §1º e 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicada, por maioria dos acionistas presentes, a Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto, representante de acionistas da Companhia, para presidir a Assembleia. **6. Documentos Submetidos à Apreciação da Assembleia:** Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; e (iii) Proposta da Administração para a presente Assembleia. **7. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma *Ten Meetings* atende aos requisitos exigidos pelo art. 28, §1º, da Resolução CVM 81. **8. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) fixar o número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre a sua condição de conselheiros independentes; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar a remuneração global anual dos administradores aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **9. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, a Secretária da Mesa, Sra. Alessandra de Lima Penido, prestou os esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (*plataforma digital - Ten Meetings*), a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que (i) os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do art. 30, §1º, da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação à distância da Assembleia (*plataforma digital - Ten Meetings*) permite a participação ativa dos acionistas na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam à distância pela plataforma *Ten Meetings* autorizaram a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **10. Deliberações:** No início da Assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes via plataforma digital, a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos divulgados em 31 de março de 2025. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (a) Em Assembleia Geral Ordinária: quanto ao item (i): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas na forma da lei, devidamente acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário. Foi registrado que, no exercício social de 2024, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 1.198.990.152,42 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, novecentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), lançado diretamente na rubrica "Prejuízos Acumulados", conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. quanto ao item (ii): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenções, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros. quanto ao item (iii): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenções, a eleição da chapa única formada pelos membros indicados abaixo para compor o Conselho de Administração, a saber: (i) Dulce Pugliese de Godoy Bueno, brasileira/italiana, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.209.233-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.403.417-72, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Pedro de Godoy Bueno, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Henrique Lourenço Grossi, brasileiro/italiano, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 081842999, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.002.587-10, como membro do Conselho de Administração; (iv) Maria Letícia de Freitas Costa, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.057.278-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.932.788-58, como membro independente do Conselho de Administração; (v) Romeu Côrtes Domingues, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52.47807-9 (CRM/RJ) e no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49, como membro independente do Conselho de Administração; (vi) Oscar de Paula Bernardes Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 71.58672-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.057.307-20, como membro independente do Conselho de Administração; e (vii) Stelleo Passos Tolda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 0212232477, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.676.707-48, como membro independente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos lavrados em livro próprio, ficando as efetivas investiduras nos cargos condicionadas à prévia subscrição dos respectivos termos de posse. Adicionalmente, os membros exercerão mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Foi consignada, ainda, a aprovação dos acionistas quanto ao enquadramento da Sra. Maria Letícia de Freitas Costa, e dos Srs. Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stelleo Passos Tolda como conselheiros independentes, segundo os critérios definidos no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Os Conselheiros ora eleitos declararam previamente que preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, informando não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. quanto ao item (iv): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenções, a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 100.831.402,87 (cem milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício social de 2025, sendo R\$ 36.063.600,00 (trinta e seis milhões, sessenta e três mil e seiscentos reais) a título de remuneração fixa, R\$ 63.764.187,10 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos) a título de remuneração variável e R\$ 1.003.615,77 (um milhão, três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) a título de benefícios diretos e indiretos. (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: quanto ao item (i): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenções, a ratificação da remuneração anual global dos administradores, aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 74.682.617,19 (setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos). **11. Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do mapa final de votação sintético previsto no Anexo A da presente ata. **12. Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa. **13. Assinaturas:** **Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; e Alessandra de Lima Penido, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Alessandra de Lima Penido Secretária JUCESP nº 162.937/25-8 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Anexo A - Mapa Final de Votação Consolidado

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.082.045.715	1.026.166.013	1.243	55.878.459

2. Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.082.045.715	1.082.040.322	3.893	1.500

3. Eleição do conselho de administração por chapa única e deliberar sobre a sua condição de conselheiros independentes.

Chapa Única: Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Henrique Lourenço Grossi; Maria Letícia de Freitas Costa (Membro Independente); Pedro de Godoy Bueno; Romeu Côrtes Domingues (Membro Independente); Oscar de Paula Bernardes Neto (Membro Independente); Stelleo Passos Tolda (Membro Independente).

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa da administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.082.045.715	1.081.751.678	289.537	4.500

4. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.082.045.715	1.070.311.165	11.732.192	2.358

1. Rerratificar a remuneração global anual dos administradores, aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.082.045.715	1.070.431.293	11.610.722	3.700

